

**ATA DA 97ª. SESSÃO, EM 15 DE OUTUBRO DE 2002****Sessão Ordinária**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia quinze de outubro do ano de dois mil e dois, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Manoel Rafael Neto, Vice-Presidente; Sérgio Marinho Falcão, Corregedor Regional Eleitoral; Mário Gil Rodrigues Neto; José Paes de Andrade; Ridalvo Costa; Leopoldo de Arruda Raposo; e o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Marcos Antônio Tavares de Albuquerque, Diretor Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 73 – Classe 13

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Desembargador Sérgio Falcão****ASSUNTO: Encaminha Balanço contábil referente ao exercício financeiro de 2000, do PL.**

REQUERENTE: PARTIDO LIBERAL, por João de Deus dos Santos, Presidente Regional.

Decisão: “Por maioria de votos foram rejeitadas as contas.”**RECURSO ELEITORAL Nº 5892 – Classe 6**

ORIGEM: 129ª ZONA ELEITORAL - IPUBI

RELATOR: **Desembargador Manoel Rafael****ASSUNTO: Recorre contra decisão que julgou improcedente Ação de Impugnação de Mandato Eletivo, por abuso de poder econômico, interposta contra os recorridos.**

RECORRENTE: COLIGAÇÃO “UNIÃO DEMOCRÁTICA POPULAR SOCIALISTA DE IPUBI”, por seu representante legal

ADVOGADO: Marcos Timóteo Torres e Silva

RECORRIDOS: VALDEMAR VICENTE DE SOUZA, Prefeito; e JOÃO JOSÉ DA SILVA, Vice-Prefeito.

ADVOGADOS: Luis Valterle Silva, Paulo César Pereira Alencar e Márcio José Alves de Souza

Após o relatório usou da palavra o Dr. Márcio José Alves de Souza

Decisão: “À unanimidade, negou-se provimento ao recurso.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10984 – Classe 1

ORIGEM: SERRA TALHADA - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório ILZA MARIA DO NASCIMENTO.

REQUERENTE: DRA. MARIA ELIANE CABRAL CAMPOS CARVALHO, Juíza Eleitoral da 71ª Zona - Serra Talhada/PE.

Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido até 31.12.2002.”**FEITO ADMINISTRATIVO Nº 10985 – Classe 1**

ORIGEM: BONITO - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a renovação do prazo de permanência da Auxiliar de Cartório MARILENE FERREIRA DE LIMA (Escrivã Eleitoral).

REQUERENTE: DR. SEVERINO COUTINHO DA SILVA, Juiz Eleitoral da 39ª Zona - Bonito/ Barra de Guabiraba/PE.

Decisão: “À unanimidade, deferiu-se o pedido.”

Em seguida, o Presidente comunicou que designou, “*ad referendum*” do Tribunal, a Juíza Maria do Perpétuo Socorro Brito Alves Vasconcelos para responder pelo Juízo Eleitoral da 127ª Zona, Camaragibe, a contar de 09.10.02 e enquanto durar o afastamento da Juíza Cristiane Gouveia de Barros, por motivo de licença médica. O Tribunal, à unanimidade, referendou a indicação. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, _____, Diretor Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

The bottom half of the page is dominated by several large, overlapping handwritten signatures and scribbles in black ink. These marks are illegible and appear to be the signatures of the officials mentioned in the text above, such as the President and the Director General. The scribbles are dense and cover a significant portion of the lower half of the document.